

**DECRETO Nº 0371/2019**, DE 05 DE AGOSTO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO CASTILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, pregão presencial e pregão eletrônico no âmbito do Poder Executivo, a qual será composta pelos servidores públicos:

- I – Regiane Francelina Ferreira, matrícula 5886
- II – Elayse Camargos Silva, matrícula 5900
- III – Eduardo Gouveia dos Santos, matrícula 5963
- IV – Flávio Carvalho, matrícula 5838
- V – Sélvio Túlio Pereira Neves, matrícula 8
- VI – Waltecil Cândido Duarte, matrícula 5841

Art. 2º – Ficam designados os servidores municipais Regiane Francelina Ferreira, matrícula 5886 e Elayse Camargos Silva, matrícula 5900, para exercerem respectivamente a função de Presidente e de Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º – Fica designado para exercer a função na qualidade de pregoeiro, na modalidade pregão presencial ou pregão eletrônico, o servidor municipal Eduardo Gouveia dos Santos, matrícula 5963.

Art. 4º – Para recebimento, apreciação e julgamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços que demandar relativo às licitações nas modalidades, devendo participar em cada processo um número mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º – As atribuições da comissão são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas respectivas alterações posteriores.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0363/2019 de 24/07/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de agosto de 2019.




**FRANCISCO ANTÔNIO CASTILHO**  
(Prefeito Municipal)



**ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Ato Oficial foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/08/2019.



**Roberto Antônio dos Santos**  
Matricula: 5894, Portaria 1767/2019 de 05/08/19  
(Sec. Mun. de Administração)